



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.053/2016

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 010/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

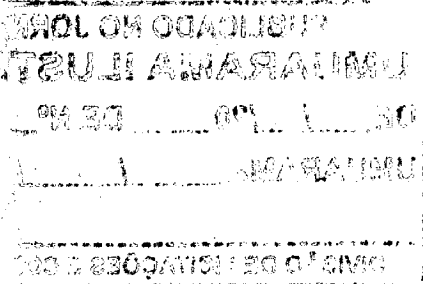
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 010/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica do trecho da Av. Parigot de Souza, região do Complexo Poliesportivo e Trecho da Rua Ceará – Jardim dos Príncipes, neste município, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

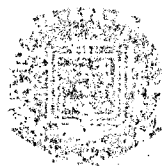
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PORTARIA Nº 1.082/2016

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 0102016 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 0102016 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica do trecho da Av. Farol de Souza, região do Complexo Politécnico e Trecho de Rua Ceará - Jardim dos Príncipes, neste município, conforme projetos e especificações em anexo no processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e suas anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de abril de 2016.

MARCIA SILVA
Prefeita Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21/04/2016	DE Nº 10650
UMUARAMA, 23/04/2016	
DIVISÃO DE ATOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	